



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2016

Entidade: 1541-GASUS

Plano de Benefícios: 1986000656-PLANO DE BENEFICIO SUPLETIVO DO GASUS

Data de Geração: 02/09/2016 10:51:12

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	405.540.106,83
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	405.540.106,79
Diferença:	0,04

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	302.056.253,32
Depósitos:	164.795,73
Títulos Públicos:	222.389.259,06
Títulos Privados:	8.143.471,77
Ações:	25.520.541,45
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	8.464.229,95
Carteira Imobiliária:	37.198.077,15
Valores a Pagar/Receber:	175.878,20
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	103.483.853,50
04.764.174/0001-81	6.506.573,65
03.399.411/0001-90	8.569.338,67
12.952.661/0001-04	991.405,95
00.322.699/0001-06	7.067.852,34
10.813.716/0001-61	15.716.007,53
10.756.541/0001-06	9.010.762,28
07.658.922/0001-30	2.485.702,99
14.437.684/0001-06	7.792.057,32
17.419.592/0001-83	1.232.911,37
19.670.733/0001-61	1.162.363,46
09.543.255/0001-75	4.085.079,86
17.138.474/0001-05	4.956.523,13
09.326.708/0001-01	6.498.071,55
06.916.384/0001-73	4.979.827,76
11.232.995/0001-32	5.368.124,20
13.416.951/0001-98	1.883.861,50
06.940.782/0001-25	1.604.388,91
08.279.304/0001-41	8.686.208,03
08.817.414/0001-10	4.886.792,89

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.